



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0501/2011

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE TOME PROVIDÊNCIAS COM RELAÇÃO AS QUEIXAS APONTADAS POR PARTE DOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA NO SETOR DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÃO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que nos termos da Lei Complementar nº 13/1996 (Código de Obras do Município) cabe ao Poder Executivo promover a expedição de licença para construir, reconstruir, reformar, consertar ou demolir edificações;

CONSIDERANDO que previamente a referida expedição do alvará de construção cabe ao setor competente do Poder Executivo, promover a análise projeto de edificação para averiguar o cumprimento da legislação municipal supramencionada, em conformidade com seus artigos 10 a 13;

CONSIDERANDO que se o projeto de edificação não estiver de acordo com o Código de Obras, o profissional que o elaborou será convidado a corrigi-lo, através de memorando ou comunique-se que lhe será endereçado, conforme dispõe o art. 14;

CONSIDERANDO que este Vereador foi procurado por profissionais de engenharia onde esses se queixaram da forma como estão sendo elaborados tais memorandos ou comunique-se;

CONSIDERANDO que a referida queixa consiste na falta de demonstração da fundamentação legal das exigências contidas nos citados documentos, sobre a falta de livre arbítrio para adoção do selo profissional e ainda, sobre o não cumprimento da ordem de protocolo para aprovação dos referidos projetos;

CONSIDERANDO que nesse sentido, cabe ao Poder Executivo, tomar medidas para sanar os problemas apontados, que segundo consta estão prejudicando o trabalho de diversos engenheiros, bem como os proprietários de imóveis que necessitam desse documento para executar suas respectivas obras,

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, tome providências com relação às queixas apontadas, objetivando com isso evitar transtornos aos profissionais de engenharia e proprietários de imóveis locais.

Dar ciência desta propositura ao Presidente da Associação dos Profissionais da Construção Civil de Votuporanga – APCV, Engenheiro Guilherme Luiz Miglioli.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 2 de maio de 2011.

**MEIDÃO
VEREADOR**

Documento assinado pelo(s): MEIDÃO O.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 18:07:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-317044-1U7K3N-5T5K7B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

